



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 560, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para capacitação à servidora SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 008/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012320/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841117, no período de 1º/09/2021 a 29/11/2021, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 26/01/2016 a 25/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 560/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 01 de Setembro de 2021.